

Ata nº 021/2023

Sessão Ordinária

dos cinco dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira, nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às dezesseis horas, horário regimental, presidida pela Vereadora Sílvia Lucia Martins de Mello e com a presença dos Vereadores; Eder Campos Neves, Onilde Maria da Silva, Manoel Genivaldo de Campos, João Fernando Nascimento, José Alfredo Silva Taques Júnior, Fabiano Sebastião da Silva, Renan Júnior Miranda Leite Silva e Marcio Lino da Silva. Na sequência a senhora Presidente invocando a sabedoria Divina e a proteção de Nossa Senhora do Livramento, declarou aberta a sessão e convidou a primeira Secretária a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Expedientes - Ofício nº 392/2023, do Poder Executivo Municipal encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 045/2023, que solicita autorização legislativa para abrir no Orçamento vigente crédito Adicional

Especial - Secretaria Municipal de Educação, para atender a devolução do Convênio n.º 012/2013, firmado com a extinta Secretaria de Estado de Infraestrutura - SIVRA, cujo objeto era a construção de Quadra Poliesportiva coberta na Escola Municipal Maria Metelo Duarte Caldas, na Comunidade de Cristal, neste Município, não sendo executado considerando que o recurso era insuficiente para a execução do objeto. Ofício n.º 394/2023, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei n.º 042/2023, solicitando autorização legislativa para criar os cargos de Agente de Contratação dos Auxiliares de Agente de Contratação e de Assessor jurídico, nos termos da Lei 14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal e dispõe sobre regras e diretrizes para as suas atuações, estabelecendo subsídios e gratificação e das outras providências. Mensagem e Projeto de Emenda ao Regimento Interno n.º 020/2023, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre a alteração no Artigo 105, do Regimento Interno que versa sobre o início das Sessões legislativas da Câmara Municipal, visando corrigir distorções contidas tanto no Regimento Interno quanto na Lei Orgânica Municipal, no que tange o funcionamento da Casa. Na sequência a senhora Presidente disse, considerando o pedido de urgência especial e a importância que os Projetos requerem suspendeu a Sessão por quinze minutos ou quanto for necessário para que as Comissões competentes analisem e emitam seus Pareceres. Reaberta a Sessão com a leitura do Parecer n.º 060/2023, da Comissão de Justiça e Redação, favorável a aprovação do Projeto de Emenda ao Regimento Interno n.º 020/2023, da Mesa Diretora, acima citado. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por

unanimidade de votos, em primeira votação, Parecer nº 061/2023, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças, em conjunto, foram favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 041/2023, do Poder Executivo Municipal, acima citado. Colocado em discussão e votação, ficou também aprovado por unanimidade de votos. Parecer nº 062/2023, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto foram favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 042/2023, acima citado, porém com as Emendas Modificativa nº 035/2023 e Aditiva nº 036. Colocados em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos, porém com as Emendas Modificativa e Aditiva. Continuando com os Expedientes - Ofício nº 399/2023, do Poder Executivo Municipal encaminhando Mensagem e Projeto de Lei Complementar nº 071/2023, solicitando autorização legislativa para alterar dispositivos da Lei Complementar nº 05/2004, reorganizando hierarquicamente os níveis de cargos comissionados criando o Nível DAS-6 exclusivos para Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral, proibindo qualquer espécie de equiparação, cria o cargo de Subsecretário Municipal de Saúde e Subsecretário Municipal de Educação, cargos Comissionados Nível DAS-5, tira o subsídios para os cargos de Nível DAS-6 e dá outras providências. Ofício nº 400/2023, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei Complementar nº 072/2023, que solicita autorização legislativa para alterar a Lei Complementar nº 043/2018, que cria as funções estratégicas de Operador Financeiro, Operador de Contabilidade e Operador de Pessoal, fixa as atribuições estratégicas de cada função e institui verba de natureza indenizatória decorrente do exercício dessas funções, também institui verba de natureza indenizatória para os cargos de coordenador de Transporte Escolar, coordenador Administrativo, Assessor Especial GMC, coordenador da Defesa Civil, Assessor Especial de Planejamento, Assessor Especial

compras, Assessor Especial de Regularização Fundiária, Assessor Especial do CPAS, Assessor Técnico de Engenharia, Assessor de TI, Coordenador de TI e Supervisor de TI e da outras providências. Ficando ambos a disposição das Comissões competentes na Secretaria da Casa. Ofício n.º 091/2023, da Contabilidade encaminhando balancete orçamentário referente ao mês de setembro do corrente exercício, da Prefeitura Municipal, ficando a disposição dos Vereadores e interessados na Secretaria da Casa. Indicações n.º 143 a 149 e 160, 166, 168 a 171/2023, do Vereador João Fernando. 161, dos Vereadores Oreide Maria e Renan Miranda. 162 a 164, do Vereador Renan Miranda. 165, do Vereador Junior Taques. 167, do Vereador Sabiano Silva e 172/2023, da Vereadora Leila Mello. Colocadas em discussão e votação, ficaram todas aprovadas por unanimidade de votos. Ordem do Dia - Parecer n.º 059/2023, da Comissão de Justiça e Redação, favorável a aprovação do Projeto de Lei n.º 019/2023, da Vereadora Oreide Maria, que dispõe sobre a denominação do Cemitério Municipal de Nossa Senhora do Livramento "Cemitério Municipal Santa Cruz" e da outras providências. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Palavra livre, usaram da mesma os Vereadores; Manoel Campos, Junior Taques, Oreide Maria e João Fernando, cujo teor pode ser verificado em mídia gravada facebook e youtube. Não havendo mais nada a se tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos os Municípes presentes e os que acompanham pelas redes sociais e encerrou a sessão, da qual lavrei a presente Ata que após ser lida, discutida, será votada no forma da lei. *Spello* *Edm* *Renan* *Oreide* *João*